

VALORES COBRADOS ILEGALMENTE E AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS À PARTE AUTORA NO VALOR DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). APELO DA RÉ PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS.TEORIA DA APARÊNCIA. LEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO. PRESCRIÇÃO DECENAL - ENUNCIADO SUMULAR N. 412 DO STJ E ART. 205 DO CC/02. LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO ACERCA DA AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS, SENDO DESPEJADOS DIRETAMENTE NA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS. POSICIONAMENTO DO STJ - RESP Nº 1.339.313/RJ, QUE, EMBORA RESPEITÁVEL, NÃO POSSUI EFEITO VINCULANTE, TENDO VOTO VENCIDO QUE MELHOR SE ALINHA COM A JURISPRUDÊNCIA MAJORITÁRIA DAS CÂMARAS DESTA TRIBUNAL. INADMISSÍVEL A COBRANÇA INTEGRAL DA TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO, DEVENDO OCORRER NA PROPORÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA QUANTIA DEVIDA A TÍTULO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE FORMA SIMPLES. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. PRECEDENTES DESTA E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

008. APELAÇÃO 0035128-51.2015.8.19.0002 Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NITEROI 6 VARA CÍVEL Ação: 0035128-51.2015.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00570537 - APELANTE: AROLDO GLORIA MONTEIRO ORNELLAS ADVOGADO: FÁBIO REGO CORDEIRO OAB/RJ-142368 APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO OAB/RJ-048237 APELADO: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: ILAN GOLDBERG OAB/RJ-100643 ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/RJ-053588 **Relator: JDS. DES. MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO** Ementa: Embargos de declaração opostos contra acórdão que, por unanimidade dos votos, deu provimento à apelação interposta pela parte autora para condenar as rés também por danos morais, estes fixados em R\$ 10.000,00 por conta da negativação indevida do nome do autor. Embargos de declaração que foram manejados alegando contradição alegando, em suma, que a embargante em nada teria contribuído para a angústia sofrida pelo Embargado, insatisfeita, portanto, com a solidariedade imputada às rés na condenação. Entressentes, compulsando os autos observa-se inexistência de omissão, contradição ou obscuridade no acórdão.Tentativa de rediscussão do mérito por via inadequada. EMBARGOS REJEITADOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

id: 3153802

*** DGJUR - SECRETARIA DA 24ª CÂMARA CÍVEL ***

ATO ORDINATÓRIO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0065553-62.2018.8.19.0000 Assunto: Cédula de Crédito Bancário / Espécies de Títulos de Crédito / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 14 VARA CÍVEL Ação: 0148371-05.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00675161 - AGTE: ITAU UNIBANCO S A ADVOGADO: CAMILA BAIÃO LUQUINI OAB/RJ-153211 ADVOGADO: GERMANA VIEIRA DO VALLE OAB/RJ-128579 ADVOGADO: ROSELENE SPÍNDOLA DA SILVEIRA OAB/RJ-208116 AGDO: BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME AGDO: LINDOLFO MARQUES COUTO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 AGDO: TAUÉ AREAS COUTO **Relator: DES. LUIZ ROBERTO AYOUB** Funciona: Defensoria Pública TEXTO: Ao agravante sobre fls. 18 e 19.

id: 3153864

*** DGJUR - SECRETARIA DA 24ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. APELAÇÃO 0503725-10.2015.8.19.0001 Assunto: Usucapião Extraordinária / Aquisição / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 39 VARA CÍVEL Ação: 0503725-10.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00658508 - APELANTE: ARAM PABOUDJIAN ADVOGADO: GILBERTO BARTOLAZI VIDAURRE OAB/RJ-101199 APELADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. ALCIDES DA FONSECA NETO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: À d. Procuradoria de Justiça sobre o acrescido acerca da regularidade da intimação para contrarrazões. Após, conclusos.

002. APELAÇÃO 0503287-81.2015.8.19.0001 Assunto: Usucapião Extraordinária / Aquisição / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 39 VARA CÍVEL Ação: 0503287-81.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00658509 - APELANTE: ARAM PABOUDJIAN ADVOGADO: GILBERTO BARTOLAZI VIDAURRE OAB/RJ-101199 APELADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: ALESSANDRA ARANHA MONNERAT OAB/RJ-116465 ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET OAB/RJ-015311 **Relator: DES. ALCIDES DA FONSECA NETO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: À d. Procuradoria de Justiça sobre o acrescido acerca da regularidade da intimação para contrarrazões. Após, conclusos.

003. APELAÇÃO 0032313-84.2015.8.19.0001 Assunto: Seguro / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 34 VARA CÍVEL Ação: 0032313-84.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00703598 - APELANTE: ALLIANZ SEGUROS S/A ADVOGADO: FABIO ALEXANDRE DE MEDEIROS TORRES OAB/RJ-091377 ADVOGADO: PEDRO CAVALCANTI DE ALMEIDA ROCHA OAB/RJ-200778 APELADO: BR MARINAS GLÓRIA S/A ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO BASILIO OAB/RJ-073385 INTERESSADO: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S A ADVOGADO: JOSÉ ARMANDO DA GLÓRIA BATISTA OAB/RJ-203607 **Relator: DES. LUIZ ROBERTO AYOUB** DECISÃO: Dou-me por suspeito, por motivo de for íntimo, devendo a Secretaria proceder às anotações e encaminhamento dos autos para redistribuição, com a devida compensação

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0064097-77.2018.8.19.0000 Assunto: Consignação de Chaves / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 23 VARA CÍVEL Ação: 0222417-28.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00659807 - AGTE: DIEGO GONÇALVES DE MELLO ADVOGADO: FILIPE BAPTISTA SANTOS CABRAL DE MELLO